



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266
leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br
www.ibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 02 DE MARÇO DE 2024
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 33/2024

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações sobre motivo pelo qual não houve ainda a Revisão geral anual da remuneração dos funcionários públicos de nosso Município, bem como a revisão referente a valores de auxílio alimentação e cesta básica.

Justificativa

Tendo em vista que apresentei em 27/02/2024 requerimento de número 19/2024, pedindo informações sobre a revisão da remuneração do funcionalismo público municipal, requerimento esse aprovado, porém não respondido pelo poder executivo, cujo prazo expirou em 22/03/2024. A Revisão geral anual da remuneração dos funcionários públicos municipais é tão somente a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração, e deve ter a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e envolver todos os servidores públicos municipais, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Em tese, essa reposição inflacionária não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários. Nisso reside a lógica de ser dirigida a todos os servidores, porque sofrem com a mesma corrosão inflacionária, indistintamente.

Vale mencionar que o presente requerimento é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º incisos XXXIII, XXXIV, , Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei nº 12.527/11).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Vereadora

Rozi Aparecida Domingues Soares Machado
CEP 18.150-000 Fone (015) 99808-2914

Rozi Aparecida D. Soares Machado
VEREADORA
Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador
Ronie Von
Vereador PP
Volnei Galvão
VEREADOR
Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC